
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
DECRETO Nº 022, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Convoca a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, **Sr. NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para avaliar e propor diretrizes para implementação da Política da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 18 de abril de 2023, tendo como tema central: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor imediatamente, devendo ser dada ampla publicação

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 12 de abril de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:D5FB2FD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/04/2023. Edição 3319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>